



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N° 97/2025

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Dispõe sobre a autorização da criação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para a secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 23 de julho de 2025.


Ytamarés Macedo
Diretoria Legislativa
Portaria 388/2025